santa maria da feira

# EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:----------

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a minuta do texto das deliberações da primeira reunião ordinária desta Câmara Municipal, Mandato de 2021-2025, realizada em 21 de outubro de 2021, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. ----------

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 22 de outubro de 2021.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA

lc/gaoa

**APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA, MANDATO 2021-2025, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**Membros Presentes:**

Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e Srs. Vereadores Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Sónia Marisa Lopes Azevedo, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Márcio Santos Correia, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Délio Manuel Ferreira Carquejo.

**1 – Ata**

**- Reunião ordinária de 4 de outubro de 2021**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência.

Os vereadores Amadeu Albergaria, Sónia Azevedo, Ana Ozório, Mário Jorge Reis, Márcio Correia, Sérgio Cirino e Maria Manuela Alves não participaram na votação em virtude de não integrarem a Câmara à data daquela reunião.

**2 – Regimento da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira**

Presente a proposta do Sr. Presidente, de 18 de outubro de 2021, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento de

funcionamento e regulador das reuniões do órgão executivo do Município de Santa Maria da Feira para o quadriénio 2021-2025, nos mesmos termos do Regimento em vigor.
Mais deliberou marcar a primeira reunião ordinária para segunda-feira, 8 de novembro próximo, pelas 14h30.

**3 – Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente**
Presente a proposta do Sr. Presidente, de 18 de outubro de 2021, a Câmara deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente, com a faculdade de subdelegação nos Vereadores, as competências constantes do documento anexo à referida proposta.

**4 – Fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro**
Presente a proposta do Sr. Presidente, de 18 de outubro de 2021, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar em mais três o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, perfazendo, no total, o número de seis Vereadores em regime de tempo inteiro.

**5 – Empreitada de "Requalificação da envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge"**
**- Aprovação da minuta do contrato adicional**
Presente a proposta do Sr. Presidente, de 14 de outubro de 2021, acompanhada da informação n.º 1103/2021/MO/DAG, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores, Amadeu Albergaria, Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar a minuta do contrato adicional respeitante à empreitada em epígrafe, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.

Os vereadores Márcio Correia, Sérgio Cirino, Maria Manuela Alves e Délio Carquejo abstiveram-se.

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão de Administração Geral, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19 de outubro de 2021, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão, Maria da Graça Coelho dos Santos